

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO N.º 21.229

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

FLS. 15.772

MATRICULA N.º 15.500.

DATA 17.6.80

Prédio residencial, e o respectivo lote nº16 (dezesseis) da quadra "G" do loteamento "PARQUE ANDRÉA", no lugar de Hospício, zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama-RJ, com ,--- 280,00m2, medindo 13,00m de frente para a rua Sueli, 15,00m nos fundos confrontando com parte dos lotes nºs3 e 4, por 20,00m de extensão em ambos os lados, confrontando-se pelo direito com o lote nº15 e esquerdo com o lote 17, todos da mesma quadra. REGIS-TRC ANTERIOR, no livro nº02, fls.2.185/7, referente a matrícula, nº2.344 e desmembramento no AV.1.- PROPRIETARIO: DELFIN RIO S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede no Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco 151, 17º andar, CGC.33.923.848/0001-41 e na Jucerj, nº22.737 de 4.11.76.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 17 de junho de 1.980. Eu, *[assinatura]*, Sub.Oficial, datilografei. *[assinatura]*

R.1-15.500.- Nos termos da escritura de Dação em pagamento, lavrada em 29.6.79, nas Notas do 1º Ofício do Rio de Janeiro, no livro nº. 2877, fls.136, nº50, Re-Ratificada por outra, lavrada nas mesmas Notas, no livro 3018, fls.135, nº44, em 30.04.80, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por DELFIN RIO S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificado, por dação em pagamento de HENRIQUE LUIZ VARÉSIO, proprietário e sua mulher Alayde Cremonini Varésio, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes no Rio de Janeiro, na rua Gilberto Cardoso, 300, aptº702, identidades nºs3.361.841 e 5.779.998 da SSP/SP de 24.8.72, respectivamente, CPF.282.676.138-20, pelo valor de CR\$. 600.000,00.- SEM CONDIÇÕES.- Emols. CR\$1.527,50 (Tabela VI, ato 1, letra V/79), autenticação mecânica nº191, recolhida ao Banerj, em 17.6.80.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 17 de junho de 1.980. Eu, *[assinatura]*, Sub.Oficial, datilografei. *[assinatura]*

PROTOCOLO N.º 24.302.-

PSM..

R-2-15.500-Nos termos da Escritura de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício do Rio, em 26-9-80, L.º 3169, fls. 38, ato nº7, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por HEVERTO XAVIER DA SILVA, comerciante e sua mulher MARIA APARECIDA DE LIRA XAVIER DA SILVA, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF-496.966.847-53, ident. nºs 233.6190280-415 do SSP/PB, em 4-1-73 e 29-07-74, resp. e ELIAS CRUZ DOS SANTOS, por teiro e sua mulher RITA CORREIA CRUZ, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº481.369.647-34, ident. nºs 3.322.389 e 5.838.332-4 do ITP, em 06-04-73 e 12-06-80, respectivamente, todos brasileiros, residentes na Rua Alfredo .. Pinto, nº33, no Rio de Janeiro, por compra feita a DELFIN RIO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO

CONTINUA NO VERSO.....

PROTOCOLLO N° 24.303:-

Jean-Louis G. J. G.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO Nº 35.841(25-6-82) REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FLS. 25.207

MATRÍCULA Nº Continuação da matrícula 15.500.

DATA 30-6-82

Continuação da matrícula 15.500, que tem por objeto um predio residencial, e o/ respectivo lote de nº16(dezesseis)da Quadra "G", do loteamento PARQUE ANDREA / sito no lugar de Hospicio, em zona urbana do primeiro distrito deste Municipio/ de Araruama, de propriedade de HEVERTO XAVIER DA SILVA e sua mulher MARIA APARECIDA DE LIRA XAVIER DA SILVA, e ELIAS CRUZ DOS SANTOS, e sua mulher CRUZ, já qualificados, achando-se o referido imovel hipotecado em favor do DELFIN RIO S/A-CREDITO IMOBILIARIO, já qualificado.-----

Av.5.15.500.-Nos termos da clausula vigesima setima da escritura de compra e / venda com subrogação de divida hipotecaria, lavrada pelo tabelião do cartório / do 1º Oficio de Notas da cidade do Rio de Janeiro, no livro 3.522, as Fls.32, / ato 06, em 27-5-82, averbo o cancelamento da cedula hipotecaria integral nº3475 serie-3475/15, emitida em 26-9-1980,constante do Av-4,da presente matricula, / ficando o imovel livre do referido onus,.Emols.CR\$840,00(tabela VI,ato 2)O refe rido é verdade e dou fé.Araruama,30 de junho de 1982.Eu, Dr. Milton Lopes Machado, tecnica judiciaria juramentada,mat.06/2575, a datilografei Dr. Milton Lopes Machado.

R.6.15.500.- Nos termos da Escritura de compra e venda com subrogação de divida hipotecaria, lavrada pelo tabelião do cartório do 1º Oficio de Notas da cidade/ do Rio de Janeiro, no livro 3.522, ato 06, Fls.32, em 27-5-82, o imovel constan te da presente matricula, foi adquirido por HUGO HUMBERTO CARDOZO VALENCIA, con- tador, e sua mulher IUCIA REGINA GAMA CARDOZO,do lar, brasileiros,casados pelo/ regime de comunhão de bens, inscritos no CPF nº098.382.287/53, identidades nºs. 2327875, e 2864733, do IFP, de 6-8-74, e 9-10-74, respectivamente;HELIO DE OLI- VEIRA GAMA LETTE, bancario, e sua mulher SONIA MARIA FOGAÇA GAMA LETTE,do lar,/ brasileiros, casados pelo regime de comunhão debens, CPF nº025.566.937/20,iden- tidades nºs1957616, e 3298567, do IFP, de 19-6-64, e 14-4-75, respectivamente,/ todos na cidade do Rio de Janeiro, a rua Barão de Mesquita, 483, aptº903,os 2ºs na rua Barata Ribeiro, 665, aptº601, por compra feita a HEVERTO XAVIER DA SILVA comerciarior, e sua mulher MARIA APARECIDA DE LIRA XAVIER DA SILVA,do lar, bra- sileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscrito no CPF nº..... 486.966.847/53, identidade 233619, e 06201207,5do SSP/PA, e IFP, de 4-1-73, e / 9-4-81, ELIAS CRUZ DOS SANTOS, porteiro, e sua mulher CRUZ, do lar brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, CPF nº481.369.647/34, e / 667.992.107/44, identidades nºs3322389 e 0583832-4, do IFP, de 6-4-73, e 30-6- 80, todos residentes na cidade do Rio de Janeiro, a rua Joaquim Rodrigues nº64, pelo valor de CR\$3.370.895,10, pago e quitado.SEM CONDIÇÕES.Emols.CR\$15.750,00, (tabela VI,ato 1,letra z)com desconto de 25%,autenticação mecanica nº256, reco- lhidos no Banerj, em 28 de junho de 1982.O referido é verdade e dou fé.Araruama 30 de junho de 1982.Eu, Dr. Milton Lopes Machado, tecnica judiciaria juramentada,mat./

Juliana P. Costa
Escritura Autógrafa
CADICGJ 04/12/89
CART. 207, ARARUAMA - RJ

06/2575, a datilografei. *Sup. Especial* *Alf. Silva*

R.7.15.500.- Nos termos da escritura de compra e venda, com subrogação de dívida hipotecaria, lavrada pelo tabelião do cartório do 1º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, no livro 3.522, as Fls.32, ato 06, em 27-5-82, o imóvel constante da presente matrícula, foi, digo, 27-5-82, HEVERTO XAVIER DA SILVA e sua mulher MARIA APARECIDA DE LIRA XAVIER DA SILVA, ELIAS CRUZ DOS SANTOS E S/M RITA CORREIA CRUZ, já qualificados, subrogaram a HUGO HUMBERTO CARDOZO VALENCIA, e sua mulher LUCIA REGINA GAMA CARDOZO; HELIO DE OLIVEIRA GAMA LEITE E S/M SONIA MARIA FOGAÇA GAMA LEITE, já qualificados, o saldo da dívida hipotecaria constante do R-3, da presente matrícula, atualmente no valor de CR\$2.270.895,10, equivalentes a 1.349,20155 UPCs, e juntamente com a digo, já qualificados, e estes em favor da DELFIN-RIO S/A-CREDITO IMOBILIARIO, já qualificado, o saldo da dívida hipotecaria constante do R-3, da presente matrícula, atualmente no valor de CR\$2.270.895,10, equivalentes a 1.349.20155 UPCs, e juntamente com a credora retificam / o referido título, para que passe a constar que esse saldo devedor será resgatado constante as cláusulas e condições seguintes: Os devedores pagarão o emprestimo no prazo de 160 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o plano de equivalencia Salarial, e em conformidade com o sistema de amortização de que trata a Res.81/80, do BNH, a taxa nominal de juros de 9,5%, correspondente a taxa efetiva de 9,925,82%, sendo que a primeira prestação, no valor de CR\$17.265,20, vencer-se-a, em 30-6-1982, e juntamente com as prestações mensais os devedores pagarão os premios de seguro estipulados pelo BNH, para o SFH, na forma e condições constantes da apolice respectiva, bem como as parcelas relativas, as taxas de administração e cobrança prevista na resolução nº6/79, do BNH, importando o total dos referidos acessorios em CR\$1224.60, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os acessorios a que se refere correspondente a CR\$18.489,80, na data do referido contrato; optando pelo plano de equivalencia salarial, cientes de todas alternativas, disponiveis, elegem como epoca de reajustamento das prestações seus acessorios e razão de decrescimo, 60 dias apos a decretação do salario minimo; ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento, acrescido de juros simples, calculados a taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com a regulamentação do BNH, para efeitos; dos disposto no art.818 do codigo civil dão / ao imóvel o valor de CR\$2.592,001,80, equivalentes a 1.539.97992 UPCs, reservado a credora, o direito de pedir nova avaliação, no caso de execução da dívida, com as demais condições constantes do referido título. Emols. CR\$15.750,00 (tabela VI, ato 1, letra z) autenticação mecanica nº256, recolhidos no Banerj, em 28 de junho de 1982. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 30 de junho de 1982. Eu, *Sup. Especial*

tecnicia judiciaria juramentada, mat.06/2575, a datilografei. *Alf. Silva*

PROTOCOLO Nº35.842(25-6-82)

av.8.15.500.- Nesta data, averbo a cedula hipotecaria integral, nº3475, serie 347514, emitida em 27-5-1982, nos termos do Decreto Lei 70, de 21-11-66, e RD 21/75, do Banco Nacional da Habitação nrepresentativa de 1º grau, emitida por DELFIN /

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO Nº 35.842)25-6-82 REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL
FLS. 25.208

MATRÍCULA Nº 15.500(continuação)

DATA 30-6-82

emitida por DELFIN RIO S/A-CREDITO IMOBILIARIO, já qualificado, em favor do mesmo, tendo como devedor principal HUGO HUMBERTO CARDOZO VALENCIA E S/M LUCIA REGINA GAMA CARDOZO, HELIO DE OLIVEIRA GAMA LETTE E S/M SONIA MARIA FOGAÇA GAMA / LETTE, já qualificados, pela dívida inicial de 2.270,895,10, a taxa nominal de juros de 9,5%aa, n.ºs de prestações mensais 160, pelo sistema de amortização TP, e / e plano de correção PES, tendo como época de reajustamento das prestações 60 dias S/M, vencendo-se a primeira prestação em 30-6-82, no valor de CR\$18.489,80, tendo como local de pagamento-Rio de Janeiro, com as demais condições constantes da / referido cedula. Emols. CR\$840,00 (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fé. / Araruama, 30 de junho de 1982. Eu, [assinatura] Técnica judiciária juramentada, mat.06/2575, a datilografei. [assinatura]

N.S.

PROTOCOLO Nº44.818

AV.9-15.500.- Nos termos do campo 7.1 e nas condições do campo 7.2, da cédula - hipotecária integral nº3475, serie 3475/14, averbo o 1º endosso, datado de 29.09.83, em que é endossante Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário, e endossatário NACIONAL CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede no Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 128/10º andar, CGC.33.324.518/0001-30. Emols. CR\$4.228,00 (tabela VI, ato 2). O referido é verdade e dou fé. Araruama, 26 de janeiro de 1.984. Eu, [assinatura] Tec. Jud. Jur. mat.06/2575, datilografei. [assinatura]

PSM.

PROTOCOLO Nº9.427(24-10-96)

Av.10-15.500.- Nesta data, averbo a nova denominação da razão social da credora NACIONAL CREDITO IMOBILIARIO S/A, para BANCO NACIONAL / S/A; conforme Ato PRESI nº405 de 18-11-95 do Banco Central do Brasil; e em atendimento ao termo de liberação de hipoteca datado de 29 de julho de 1996, firmado por representantes do credor, que fica arquivado neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$9,39/ (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fé. Araruama, 01 de novembro de 1996. Eu, [assinatura] oficial substituta mat.06/2575, datilografei. Eu, [assinatura] oficial subscrevo e assino.

Av.11.-15.500.- Nesta data, averbo o cancelamento da hipoteca constante do R-2 e R-7 da presente matrícula; de conformidade com o // termo de liberação de hipoteca, datado de 29 de julho de 1996, firmado por seus representantes, que fica arquivado neste registro, / para os fins de direito. Emols. R\$9,39 (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fé. Araruama, 01 de novembro de 1996. Eu, [assinatura] oficial substituta mat.06/2575, datilografei. Eu, [assinatura] oficial subscrevo e assino.

Juliano Pires Viôla
Escritor Autorizada
CADICAD nº 94/12549
Supl. de ARARUAMA - RJ

PROTOCOLO Nº91.428(24-10-96)

Av.12.-15.500.-Nesta data, averbo o cancelamento da 1ª cédula constante do Av-8 da presente matrícula; de conformidade com a petição datada de 28 de julho de 1996, firmada por seus representantes, // que fica arquivada neste registro, para os fins de direito; ficando o referido imóvel livre de quaisquer onus. Emols. R\$9,39 (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fé. Araruama, 01 de novembro de 1996. Eu, Juliano Pires Viôla oficial substituta mat.06/2575, datilografei. Eu, Juliano Pires Viôla oficial subscrevo e assino.

Vide Protocolo nº 131.926 de 15/04/09 (Vida Art 205 da Lei 6.015/73) **Cancelamento em 17/01/2010**

Vide Protocolo nº 131.926 de 15/04/09 (Vida Art 205 da Lei 6.015/73) -

Vide Protocolo nº 131.926 de 15/04/09 (Vida Art 205 da Lei 6.015/73) -

Vide Protocolo nº 131.926 de 15/04/09 (Vida Art 205 da Lei 6.015/73) **Cancelamento em 22/02/2010**

Av.13 - 15.500: CPF: Nesta data, através do requerimento firmado por **Sônia Maria Fogaça Gama Leite**, datado de 01/06/2009, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 131.927, instruído de cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, **fica averbado o CPF n.º 179.790.727-15, de SONIA MARIA FOGAÇA GAMA LEITE**. Emolumentos: R\$ 54,95; FETJ - 20%: R\$ 10,99; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,74; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,74; Mutua/Acoterj: R\$ 8,72. Araruama, 12 de agosto de 2009. Eu, Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Cristiani Lealino Rios de Souza - Escrivente Autorizada, conferi. - O Oficial: Cristiani Lealino Rios de Souza 1.º ato - RNB43189 YIV

Av.14 - 15.500: IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento firmado por **Hugo Humberto Cardozo Valencia**, datado de 01/06/2009, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 131.926, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, **fica averbado a Carteira de Identidade sob o n.º 88954, expedida pela OAB/RJ, em 16/06/2008, onde consta o n.º 0259852 CRC-RJ, de HUGO HUMBERTO CARDOZO VALENCIA**. Emolumentos: R\$ 54,95; FETJ - 20%: R\$ 10,99; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,74; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,74; Mutua/Acoterj: R\$ 8,72. Araruama, 17 de setembro de 2009. Eu, Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório, conferi. - O Oficial: Cristiani Lealino Rios de Souza 1.º ato - RNO30601 ZEL

Vide Protocolo nº 135.050 de 22/02/10 (Vida Art 205 da Lei 6.015/73) -
Vide Protocolo nº 135.050 de 22/02/10 (Vida Art 205 da Lei 6.015/73) -

Av.15 - 15.500: RETIFICAÇÃO DE CPF: Nesta data, através do requerimento firmado por **Lucia Regina Gama Cardozo**, datado de 19/10/2010, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 135.050, em 22/02/2010, instruído do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedido pelo Ministério da Fazenda, em 05/02/2010, e confirmado por esta serventia em 03/03/2010, **fica averbado a retificação do CPF n.º 098.382.287-53 para o n.º 939.869.717-34, de LUCIA REGINA GAMA CARDOZO**, para tomar correto. Emolumentos: R\$ 57,22; FETJ - 20%: R\$ 11,44; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,86; FUNPERJ - 5%: R\$ 2,86; Mutua/Acoterj: R\$ 9,07. Araruama, 25 de março de 2010. Eu, Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório, conferi. - O Oficial: Cristiani Lealino Rios de Souza 1.º ato - ROX97799 OSG

Cristiani Lealino Rios de Souza
Escrivente Autorizada (R) - 1.º ato
Mat. 94/8620

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº
15.500-04

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **15.500-04**

DATA xx / xx / xxxx

R.16 - 15.500: COMPRA E VENDA: Nesta data, através das **ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA e DECLARATÓRIA**, lavradas no Cartório do 1º Ofício de Araruama - RJ, nos livros n.º 349 e 351, às fls. 152 e 262, Atos n.º 041 e 078, em 24/03/2009 e 16/07/2009, respectivamente, devidamente prenotadas neste RGI sob o n.º 135.051, em 22/02/2010, **50% do imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.07.18.00G.0016.00, foi por HELIO DE OLIVEIRA GAMA LEITE**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n.º 1.957.616, expedida pelo IFP, em 19/06/1964, inscrito no CPF n.º 025.566.937-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **SONIA MARIA FOGAÇA GAMA LEITE**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 3298567, expedida pelo IFP, em 14/04/1975, inscrita no CPF n.º 179.790.727-15; **vendido para HUGO HUMBERTO CARDOZO VALENCIA**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade n.º 88954, expedida pela OAB/RJ, em 16/06/2008, inscrito no CPF n.º 098.382.287-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **LÚCIA REGINA GAMA CARDOZO**, portadora da carteira de identidade n.º 2.864.733, expedida pelo IFP/RJ, em 09/10/1975, inscrita no CPF n.º 939.869.717-34, residentes e domiciliados na Rua Barão de Mesquita n.º 483, Aptº 903, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. **VALOR:** R\$ 30.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 50.000,00. Emolumentos: R\$ 629,95; FETJ/RJ- 20%: R\$ 125,99; FUNDPERJ- 5%: R\$ 31,49; FUNPERJ- 5%: R\$ 31,49; Mutua/Acoterj: R\$ 9,07. Araruama, 15 de abril de 2019. Eu, (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.

O Oficial:

CERTIDÃO - CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, **Matrícula n.º 15.500**, extraída nos termos do art. 19 § 1.º, da Lei n.º 6015/73. - **CERTIFICO MAIS** que desta matrícula **NÃO CONSTA registro de citação em ações reais e pessoais reipersecutórias**, na forma do art. 167, I, 21 da Lei 6.015/73. - **CERTIFICO FINALMENTE** que desta matrícula **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS ou GRAVAMES.** - Araruama, 22/08/2019. Eu, Jéssica Silva de Azedias Coimbra - Auxiliar de Cartório, procedi as buscas. - E eu, DARIO PAULO DE SOUSA JÚNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005, subscrevo e assino.

Emols.: R\$ 76,22 (Lei Estadual 6370/2012 - Tab. 20.4 Item 6) + FETJ(20%): R\$ 15,24 + FUNDPERJ(5%): R\$ 3,81 + FUNPERJ(5%): R\$ 3,81 + FUNARPEN(4%): R\$ 3,04 + PMCMV(2%): R\$ 1,52 = SUBTOTAL: R\$ 103,64 + ISS R\$4,00. TOTAL= R\$107,64.

Recibo n.º 408731

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria
Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECXF 90776 XQW

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



AAA 015858885